

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Campus Timóteo - Departamento de Formação Geral

CAMPUS VII – Rua 19 de Novembro, 121 – Centro norte – CEP : 35180-008
Timóteo – MG – Tel. +55.31.3845.4600

Timóteo, 1 de julho de 2025

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, a Banca Examinadora para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO, TECNICO E TECNOLÓGICO reuniu-se no Campus VII do CEFET-MG, na cidade de Timóteo, para relacionar os candidatos inscritos de acordo com o Edital nº 354, de 10 de junho de 2025, para a área de conhecimento MATEMÁTICA.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	Nome	Situação	Data e Hora da entrevista e prova didática
MATEMÁTICA	Amanda Alves Macedo	CLASSIFICADA	11/07/2025, às 13h30min
	Rogerson Alexandre Martins do Carmo e Souza	CLASSIFICADO	11/07/2025, às 14h15min
	Hemerson Olímpio Barcelos	CLASSIFICADO	11/07/2025, às 15h00min
	Arthur Gomes Araújo	CLASSIFICADO	11/07/2025, às 15h45min
	Eduardo Sampaio Pimenta	CLASSIFICADO	11/07/2025, às 16h30min
	Vanda Maria Ribeiro	CLASSIFICADA	11/07/2025, às 17h15min
	NEWTON FONSECA HORTA	CLASSIFICADO	12/07/2025, às 8h00min
	Mateus Pereira	CLASSIFICADO	12/07/2025, às 8h45min
	Kamila Fernanda Lobo Madalena	CLASSIFICADA	12/07/2025, às 9h30min
	Adilson Silva da Costa	CLASSIFICADO	12/07/2025, às 10h15min
Mateus Braga Oliveira	CLASSIFICADO	12/07/2025, às 11h00min	

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Área de conhecimento	Nome	Situação	Justificativa
MATEMÁTICA	João Paulo de Oliveira Pereira	INDEFERIDA	O candidato não atende ao item 1 do Edital 354 de 10/06/2025.
	Cristian Quintão de Assis.	INDEFERIDA	O candidato não atende ao item 3.2 do Edital 354 de 10/06/2025.
	Danyllo Elcio Rocha Leite	INDEFERIDA	O candidato não atende ao item 3.2 do Edital 354 de 10/06/2025.
	Marcela Almeida da Silva	INDEFERIDA	O candidato não atende ao item 3.2 do Edital 354 de 10/06/2025.
	Marcos Henrique Silva Almeida	INDEFERIDA	O candidato não atende ao item 3.2 do Edital 354 de 10/06/2025.
	Nelson Gorgonio Viloria Abreu	INDEFERIDA	O candidato não atende ao item 3.2 do Edital 354 de 10/06/2025.
	Patrícia Lúcio dos Santos Borges	INDEFERIDA	O candidato não atende ao item 3.2 do Edital 354 de 10/06/2025.
	Welbert Rodrigues	INDEFERIDA	O candidato não atende ao item 3.2 do Edital 354 de 10/06/2025.

PROVA DIDÁTICA

A prova didática terá o valor de 100 pontos e terá como objetivo apurar do candidato seu desempenho nos itens listados, valorados da seguinte forma:

1. Plano de aula (10 pontos);
2. Sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema (20 pontos);
3. Domínio de conteúdo (40 pontos);
4. Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema (15 pontos);
5. Uso de recursos didático-pedagógicos e criatividade (10 pontos);
6. Uso correto da norma culta da Língua Portuguesa e adequação da exposição ao tempo previsto (5 pontos).

O candidato deverá entregar à Banca Examinadora, imediatamente antes do início de sua Prova Didática, 3 (três) cópias do seu plano de aula.

O candidato que obtiver nota inferior a 60 pontos na prova didática será desclassificado do concurso.

Tema para a prova didática: Séries de Potências.

Tempo: 30 minutos

Recursos permitidos: Quadro branco com pincel e apagador, projetor com saída hdmi. Outros materiais sob responsabilidade do candidato: esquadro e compasso para quadro, notebook.

ENTREVISTA

Informações Importantes:

1. No início da entrevista o candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios do currículo.
2. Somente o diploma já validado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira é considerado um documento válido (simples protocolo, sem a validação final do diploma é motivo de desclassificação).
3. Ata de Defesa de Mestrado não constitui documento probatório de titulação. Na ausência do diploma deverá ser apresentada uma declaração expedida pela Instituição de Ensino.
4. Candidatos que atuaram/atuam como Professor Substituto em qualquer Instituição FEDERAL de Ensino, não podem ter novo contrato com a UNIÃO, pelo período de dois anos após o término do contrato. Exemplo: Professor Substituto do UFMG no biênio 2009/2010 (dois anos), deve ficar afastado por dois anos, ou seja, 2011/2012. Em caso de dúvidas, consulte o Departamento de Pessoal da sua instituição contratante.
5. O regime de contratação poderá ser de 20(vinte) ou 40(quarenta) horas semanais, distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno, a critério e interesse do CEFET-MG. Por isso, certifique-se da sua real disponibilidade. Os contratos envolvem, além da sala de aula, a elaboração de atividades extra-classe, como projetos de extensão, orientação de trabalhos de conclusão de curso e participação em grupos de pesquisa.
6. Os horários de aula serão informados na entrevista e podem sofrer alterações, a critério do Departamento de Formação Geral do campus Timóteo.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Prof.

Assinatura: _____

Prof.

Assinatura: _____

Prof.

Assinatura: _____



ATA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 62/2025 - DFGTM (11.63.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/07/2025 16:18)

FABRICIO ALMEIDA DE CASTRO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGTM (11.63.03)
Matrícula: ###462#8

(Assinado digitalmente em 01/07/2025 16:16)

JOAO BATISTA QUEIROZ ZULIANI
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGTM (11.63.03)
Matrícula: ###241#6

(Assinado digitalmente em 01/07/2025 16:11)

JOSE JOZELMO GRANGEIRO VIEIRA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGTM (11.63.03)
Matrícula: ###166#0

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **62**, ano: **2025**, tipo:
ATA DE CONCURSO PÚBLICO, data de emissão: **01/07/2025** e o código de verificação: **0232abd259**